

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 331 /73

Aprovada por Deliberação

Em 12 / 12 / 1973

PROCESSO CEE Nº 1050/69

INTERESSADO: Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Pedro de Andrade

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1050/69 em nome de Pedro de Andrade

que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento Zootecnia

na Faculdade de Medicina Vet. e Agronomia de Jaboticabal e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Celso Lemaire de Moraes - Prof. As. Dr. - ESALQP
2. Prof. Dr. Aristeu Mendes Peixoto - Prof. Cat. - ESALQP
3. Prof. Dr. Vidal Pedroso de Faria - Prof. As. Dr. - ESALQP
4. Prof. Dr. Antônio Carlos Silveira - Prof. As. Dr. - FCMBB
5. Prof. Dr. Rodolfo N. Kronka - Prof. As. Dr. - FMVAJ

Suplentes

1. Prof. Dr. Décio Barbin - Prof. As. Dr. - ESALQ - Piracicaba
2. Prof. Dr. Rubens da Silva Furlan - Prof. As. Dr. - ESALQP

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Sala das segsões da C.T.G, em 12/12/73

Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente